



“Chef Chícharo - Concurso Gastronómico das Tasquinhas”

Normas de Participação

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
22º. Festival Gastronómico
2 a 5 de outubro de 2026

O Município de Alvaiázere, no âmbito do 22º Festival Gastronómico “**Alvaiázere Capital do Chícharo**”, que terá lugar entre os dias 2 a 5 de outubro de 2026, promove o presente concurso gastronómico destinado às associações locais responsáveis pela dinamização das tasquinhas no espaço do evento. Pretende-se, desta forma, valorizar o chícharo enquanto produto endógeno, estimular a criatividade culinária aumentando a diversidade das ementas apresentadas e reforçar o orgulho das associações na sua participação no evento.

Artigo 1º

Objetivos

1. O presente concurso tem como principais objetivos:

- a) Valorizar a gastronomia local e, em especial, o chícharo como produto endógeno identitário do concelho;
- b) Estimular a criatividade culinária das associações participantes;
- c) Dinamizar e enriquecer a experiência gastronómica do público no Festival “Alvaiázere Capital do Chícharo 2026”;
- d) Reforçar o orgulho das associações na sua participação no evento.

Artigo 2º

Participantes

Estão a concurso, sem qualquer forma de inscrição prévia, cada uma das associações dinamizadoras das oito tasquinhas que aceitem o desafio do Município para, entre os dias 2 a 5 de outubro de 2026, apresentarem uma ementa constituída por sopa, entrada, prato principal e sobremesa.

Artigo 3º

Categorias a concurso

1. Serão distinguidos os melhores entre cada uma das seguintes categorias:

- a) Sopa;
- b) Entrada;
- c) Prato principal;
- d) Sobremesa.

Artigo 4º

Composição dos pratos

Independentemente da categoria, cada um dos pratos deverá conter chícharo como um dos ingredientes usados, sendo igualmente recomendada a utilização de outros produtos endógenos.

Artigo 5º

Júri

1. O júri será composto por duas individualidades com experiência e notoriedade reconhecidas na área.
2. Compete ao júri avaliar as receitas apresentadas, de acordo com os critérios definidos no artigo seguinte.
3. As decisões do júri são finais e não suscetíveis de recurso.

Artigo 6º

CrITÉRIOS de avaliação

1- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Inovação e criatividade;

- b) Sabor, cor e textura;
- c) Apresentação;

Artigo 7º
Prémios

1. Será atribuído um prémio único em cada categoria, de acordo com os critérios definidos no artigo anterior e com o seguinte:

- a) Sopa – 200 €;
- b) Entrada – 150 €;
- c) Prato principal – 500 €;
- d) Sobremesa – 150 €.

Artigo 8º
Período de avaliação dos trabalhos

- 1. As receitas serão avaliadas durante o funcionamento das tasquinhas no período do evento (2 a 5 de outubro de 2026).
- 2. O júri degustará as receitas no próprio espaço das tasquinhas, em horário a definir pela organização, devendo para o efeito ser apresentada uma dose em quantidade suficiente para a degustação.

Artigo 9º
Disposições finais

- 1. A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes normas.
- 2. A organização reserva-se o direito de introduzir alterações que considere necessárias ao bom funcionamento do concurso.

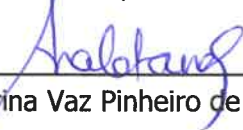
Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 24 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Carvalho Guerreiro)

A Vice-presidente,



(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Ricardo José Farinha Rosa)

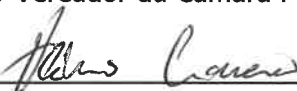
ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
22º. Festival Gastronómico
2 a 5 de outubro de 2026

O Vereador da Câmara Municipal,



(Francisco Agostinho Maria Gomes)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)